

**ATA - TRE-DF/PR/DG/GDG****ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2016 DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO TRE-DF**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se no Gabinete da Presidência desta Corte Regional a Comissão de aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 33/2016, de 30 de março de 2016, em atendimento ao disposto na Resolução nº 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça, sob a presidência da servidora Priscila M. Lopes de Souza Diniz, representante da Presidência, e presentes todos os integrantes da aludida Comissão: Micael Costa de Souza, representante da Presidência; João Carlos Belarmino Aguiar, representante da Diretoria-Geral; Aline de Paula Pinho, representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; João Francisco Britto Souza, representante da Secretaria Judiciária; Regina de Almeida Moura Goedert, representante da Secretaria de Administração e Orçamento; Rodrigo Isoni, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; e Nelson Antônio Guimarães Neto, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, com a finalidade de dar início aos trabalhos visando ao cumprimento do disposto na Resolução CNJ nº 215/2015. Inicialmente, a Presidente da Comissão informou acerca da necessidade de se eleger um secretário para a elaboração dos atos desta Comissão, ocasião na qual foi aberta a votação e indicado o servidor João Carlos Belarmino Aguiar. Apresentadas as propostas, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes providências: será minutado um Despacho, que será dirigido a todos os órgãos deste Tribunal, a ser respondido no prazo de dez dias, cujo teor solicitará que seja verificado o cumprimento, ou não, do conteúdo dos artigos 5º e 6º da Resolução CNJ nº 215/2015 em relação às informações de competência das unidades, bem como a indicação obrigatória do *link* ou do local a ser encontrada a respectiva informação no site do TRE-DF na internet; será elaborado um Memorando-Circular para ser publicado no boletim interno, bem como encaminhado à SECOS para que seja dada ciência a todos os servidores, por intermédio de mensagem eletrônica via e-mail institucional, sobre a necessidade de cumprimento da referida Resolução do CNJ. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e eu, \_\_\_\_\_ (João Carlos Belarmino Aguiar), Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Comissão de aplicação da Lei de Acesso à Informação presentes na reunião.

Priscila M. Lopes de Souza Diniz  
Presidente da Comissão

Micael Costa de Souza  
Representante da Presidência

João Carlos Belarmino Aguiar  
Representante da Diretoria-Geral

Aline de Paula Pinho  
Representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

João Francisco Britto Souza

Representante da Secretaria Judiciária

Regina de Almeida Moura Goedert  
Representante da Secretaria de Administração e Orçamento

Rodrigo Isoni  
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

Nelson Antônio Guimarães Neto  
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO GUIMARAES NETO, Coordenador**, em 27/07/2016, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0134523** e o código CRC **A6D3C72E**.